

REGULAMENTO DO V CONCURSO DE DESENHO

Bicentenário da Independência

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) - Campus Vila Velha, por meio do Núcleo de Arte e Cultura (NAC), promove especificamente para os estudantes das escolas públicas da Rede Federal, Estadual e Municipal, situadas na Grande Vitória, o V Concurso de Desenho relacionado à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, cujo tema este ano é “Bicentenário da Independência”. Busca-se por meio das imagens levantar reflexões a respeito das problemáticas suscitadas pelo tema. Dentre elas: Qual a relação entre ciência e independência? São 200 anos de avanços ou retrocessos? Qual o papel da educação técnica e científica no país nesse contexto? Como produtos inovadores, avanços tecnológicos e avanços científicos podem contribuir para o desenvolvimento do Brasil? Existem aspectos em que o Brasil ainda não alcançou a sua independência?

Os desenhos selecionados irão compor a Mostra Virtual que será exibida nas redes oficiais do Ifes – Campus Vila Velha e terá seu lançamento no dia 25 de outubro 2022. O autor do melhor trabalho receberá um kit Profissional de Desenho. Os participantes do Concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações vigentes sobre plágio e direitos autorais, aos quais ficam subordinados.

2. DO OBJETIVO

O concurso tem por objetivo estimular a criatividade e a reflexão por meio da produção de desenhos voltados ao tema “Bicentenário da Independência”.

3. SOBRE O CONCURSO

- 3.1. Poderão participar do Concurso de Desenho, estudantes das escolas públicas da Rede Federal, Estadual e Municipal, situadas na Grande Vitória.
- 3.2. O desenho deverá ser, obrigatoriamente, de autoria do participante.
- 3.3. O desenho deverá ser inédito, por isso não pode ter sido publicado, em qualquer plataforma ou meio de comunicação.
- 3.4. A elaboração do desenho pede pesquisa prévia e reflexão acerca do tema.
- 3.5. Cada participante poderá concorrer com apenas um desenho feito à mão livre.
- 3.6. O desenho deverá ser colorido com tinta, lápis de cor ou hidrocor, exceto o contorno que deverá ser preto.
- 3.7. O desenho deverá ser assinado com letra legível.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O desenho deverá ter um único autor.
- 4.2. O desenho deverá ser salvo como arquivo de imagem, no formato JPG, JPEG ou PNG, com resolução mínima de 640 X 480 pixels e o tamanho máximo de arquivo de 2mb.
- 4.3. A imagem deverá enquadrar a obra produzida integralmente de forma a permitir a visualização de todos os elementos que a compõem.
- 4.4. A inscrição poderá ser realizada, no período de **15 a 20 de outubro de 2022**.
- 4.5. Para se inscrever o estudante deverá enviar o desenho com as configurações solicitadas para o e-mail: nac.vv@ifes.edu.br.
- 4.6. O assunto do e-mail deverá ser preenchido com o último nome do candidato, seguido do tema em caixa alta, exemplo: Silva_BICENTENARIO.
- 4.7. O corpo do e-mail precisará conter, obrigatoriamente, todas as informações listadas abaixo:
 - a) Nome completo;
 - b) telefone para contato;
 - c) nome dos pais ou responsáveis;
 - d) endereço de residência;
 - e) nome da escola/instituição onde estuda;
 - f) série e curso.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) profissionais de reconhecida experiência na área de Artes, indicados pelos organizadores do Concurso, lotados em outros Campi do Ifes. O julgamento dos melhores desenhos ocorrerá por meio de Análise Técnica, em caráter classificatório.
- 5.2. A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente os desenhos que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento.
- 5.3. Caberá a comissão julgadora selecionar 10 (dez) desenhos que mereçam menção honrosa para compor a Mostra virtual e 1 (um) desenho vencedor para receber o prêmio.
- 5.4. As decisões da equipe técnica julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 6.1. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:
 - a) Fidelidade ao tema (2 pontos).
 - b) Impacto visual (2 pontos).
 - c) Qualidade estética (2 pontos).
 - d) Criatividade (2 pontos).
 - e) Expressividade (2 pontos).

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. O resultado do Concurso será divulgado no dia 25/10/2022, durante a 19ª SNCT do Ifes - Campus Vila Velha.

- 7.2. Os 10 (dez) desenhos selecionados irão compor a Mostra Virtual, que será exibida através das redes institucionais do referido campus, no mês de outubro.
- 7.3. O autor do desenho vencedor receberá como prêmio, um Kit para realizar Desenho Profissional.
- 7.4. A organização do Concurso entrará em contato com o vencedor pelos meios informados na inscrição para ajustar a entrega do prêmio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A participação implica na plena aceitação das normas deste regulamento e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará na desclassificação do desenho concorrente.
- 8.2. Fica estabelecido que os participantes renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais.
- 8.3. É vetada a participação no concurso de parentes ou afins de membros da Comissão Julgadora.
- 8.4. A Comissão Julgadora será competente para dirimir eventuais dúvidas de interpretação do presente regulamento e resolver casos omissos.
- 8.5. Dúvidas acerca do Concurso podem ser esclarecidas através do e-mail nac.vv@ifes.edu.br.